



**IBATIBA - ES**  
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 098**, de 27 de Novembro de 1989.

**DENOMINA RUAS E BAIRRO DA SEDE  
DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado Bairro, "NEGO TROCATE", a localidade situada nas proximidades da BR – 262, Km 156, sentido Vitória/Belo Horizonte, entre as propriedades dos Senhores José Manoel Amorim Ercílio Fernandes.

**Art. 2º.** As Vias Urbanas constantes do Bairro terão as seguintes denominações:

**I – RUA VEROTIDES PEREIRA AMORIM**  
Início na propriedade do Sr. José Manoel Amorim  
Término na propriedade do Sr. Ercílio Fernandes.

**II – RUA CECÍLIO FLORINDO DE FREITAS**  
Início na Rua Verodites Pereira de Amorim  
Término no Rio Pardo.

**III – RUA ASTROGILDO SUDRÉ DE ASSIM**  
Início na Rua Verotides Pereira Amorim  
Término no Rio Pardo

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 11 de Setembro de 1989.

Soniter Miranda Saraiva  
Prefeito Municipal

Registro Livro nº.